



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Of. nº 270/2023/GPBCN

Bom Despacho, 26 de junho de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Sâmara Mara Aparecida e Silva
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 – Centro
35630-034 – Bom Despacho-MG

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

Senhora Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o presente Projeto de Lei para abertura de crédito adicional especial no orçamento aprovado pela Lei nº 2.913, de 20 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

A abertura do crédito adicional especial justifica-se para cobrir despesas com Acordo de Parceria firmado com a Universidade Federal de Viçosa, por intermédio da Fundação Arthur Bernardes, que tem como objeto a cooperação técnica e científica entre os partícipes para desenvolver a atualização do cadastro territorial multifinalitário do município, aplicado a gestão territorial com planos de ações de curto, médio e longo prazos.

Pela relevância do projeto e por sua urgência, conto com o apoio dos nobres vereadores dessa Casa para que seja analisado, votado e aprovado com a brevidade que a medida recomenda.

**BERTOLINO
DA COSTA
NETO:**
50700553649
Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por BERTOLINO
DA COSTA NETO:50700553649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5,
OU=32143163000110, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=BERTOLINO
DA COSTA NETO:50700553649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023.06.26 14:54:50-03'00'
Versão: 1.3